

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DIRETORES, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2013 (№ 150)

3 Aos cinco dias do mês de março de dois mil e treze, às quatorze horas, reuniu-se na Sala 4 das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante prévia 5 convocação individual, o Conselho de Diretores da Universidade Federal de Minas Gerais, 6 sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Clélio Campolina Diniz, com a presença 7 dos seguintes Conselheiros: Professora Rocksane de Carvalho Norton (Vice-Reitora); 8 Professores Maurício José Laguardia Campomori (Pró-Reitor Adjunto), pela Pró-Reitoria 9 de Planejamento e Desenvolvimento; Márcio Benedito Baptista (Pró-Reitor), pela Pró-10 Reitoria de Administração; Ricardo Santiago Gomez (Pró-Reitor), pela Pró-Reitoria de 11 Pós-Graduação; Renato de Lima Santos (Pró-Reitor), pela Pró-Reitoria de Pesquisa; 12 Efigênia Ferreira e Ferreira (Pró-Reitora), pela Pró-Reitoria de Extensão; Roberto do 13 Nascimento Rodrigues (Pró-Reitor), pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos; Frederico de 14 Paula Tofani (Diretor), pela Escola de Arquitetura; Maria Beatriz Mendonça (Diretora), 15 pela Escola de Belas-Artes; Delacyr da Silva Brandão (Diretor), pelo Instituto de Ciências 16 Agrárias; Ricardo Rodrigues Barbosa (Diretor), pela Escola de Ciência da Informação; 17 Tomaz Aroldo da Mota Santos (Diretor), pelo Instituto de Ciências Biológicas; Reynaldo 18 Maia Muniz (Diretor), pela Faculdade de Ciências Econômicas; Antônio Otávio Fernandes 19 (Diretor), pelo Instituto de Ciências Exatas; Amanda Flávio de Oliveira (Diretora), pela 20 Faculdade de Direito; Samira Zaidan (Diretora), pela Faculdade de Educação; Emerson 21 Silami Garcia (Diretor), pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia 22 Ocupacional; Maria Imaculada de Fátima Freitas (Diretora), pela Escola de Enfermagem; 23 Benjamim Rodrigues de Menezes (Diretor), pela Escola de Engenharia; Gerson Antônio 24 Pianetti (Diretor), pela Faculdade de Farmácia; Jorge Alexandre Barbosa Neves (Diretor), 25 pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Luiz Francisco Dias (Diretor), pela 26 Faculdade de Letras; Maurício Freire Garcia (Diretor), pela Escola de Música; Evandro 27 Neves Abdo (Diretor), pela Faculdade de Odontologia; José Aurélio Garcia Bergman 28 (Diretor), pela Escola de Veterinária; Bibliotecária Maria Elizabeth de Oliveira Costa 29 (Diretora), pela Biblioteca Universitária-Sistema de Bibliotecas; Professores Valéria de 30 Fátima Raimundo (Diretora), pelo Centro Audiovisual (CEDECOM); Elen Marise de 31 Oliveira Oleto (Diretora pro tempore), pelo Centro Esportivo Universitário; Márcio Luiz 32 Bunte de Carvalho (Diretor pro tempore), pelo Laboratório de Computação Científica; 33 Fabrício José Fernandino (Diretor pro tempore), pelo Museu de História Natural/Jardim 34 Botânico; Antônio Luiz Pinho Ribeiro (Diretor), pelo Hospital das Clínicas; Carmen Maria 35 de Caro Martins (Diretora), pela Escola de Educação Básica e Profissional; Servidores 36 Carlos Alberto Soares de Andrade, José Francisco do Nascimento, Wellington Marçal de 37 Carvalho e Juliana Alves dos Santos Oliveira, representantes do corpo técnico-38 administrativo em educação. Justificaram sua ausência à sessão as Conselheiras Antônia 39 Vitória Soares Aranha e Tânia Mara Dussin, tendo também deixado de comparecer os 40 Conselheiros Francisco José Penna, Wander Melo Miranda e Ana Lúcia dos Santos 41 Teixeira. Encontram-se sem preenchimento uma vaga do corpo técnico administrativo em 42 educação e as sete representações do corpo discente. Participaram da sessão, como



43 convidados, com direito a voz, mas não a voto, os Universitários Samuel Drummond 44 Scarponi; João Paulo Furtado de Oliveira; Fernanda Menezes de Faria; Laísa Silva Campos 45 e Nathália Ferreira Guimarães. Havendo quorum regulamentar, o Sr. Presidente 46 cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. EXPEDIENTE: 47 Comunicações - Novos Conselheiros: a) Tomaram posse em 17 de dezembro de 2012, 48 como Diretor e Vice-Diretora da Faculdade de Farmácia, respectivamente, os Professores 49 Gerson Antônio Pianetti e Leiliane Coelho André. b) Em 15 de janeiro de 2013, o 50 Professor Mauro Rodrigues foi nomeado Vice-Diretor da Escola de Música, em caráter 51 pro tempore, em decorrência da saída, a pedido, do Professor Flávio Terrigno Barbeitas. 52 c) O Professor Wander Melo Miranda foi reconduzido, em 17 de janeiro de 2013, ao cargo 53 de Diretor da Editora UFMG, para cumprimento de novo mandato de dois anos, a partir de 54 22 de dezembro de 2012. d) A Professora Maria Beatriz Mendonça tomou posse em 1º de 55 fevereiro de 2013, como Diretora da Escola de Belas-Artes. Em 22 de fevereiro de 2013, o 56 Professor Augustin Maurice Marie Gondallier de Tugny foi nomeado Vice-Diretor da 57 referida Unidade. O Sr. Presidente deu boas-vindas aos novos Conselheiros e, em seguida, 58 informou que está em andamento o registro civil em cartório da ata da posse da nova 59 gestão do Diretório Central dos Estudantes, para que a Entidade possa indicar os 60 representantes discentes nos órgãos colegiados superiores, conforme determina o art. 96 do 61 Regimento Geral da UFMG. Em seguida, consultou os Conselheiros quanto à sua anuência 62 à participação na sessão, com direito a voz, mas não a voto, dos seguintes representantes 63 estudantis indicados pelo DCE: Universitários Samuel Drummond Scarponi; João Paulo 64 Furtado de Oliveira; Fernanda Menezes de Faria; Laísa Silva Campos; Nathália Ferreira 65 Guimarães; Paulo Antônio Romano de Melo e Tobias Morato Teixeira. Após a anuência 66 do Plenário, os referidos discentes passaram a integrá-lo, exceto os dois últimos, que 67 deixaram de comparecer. Ata - Foi distribuída, apenas em versão eletrônica, a ata da 68 reunião do Colegiado realizada em 13 de dezembro de 2012 (nº 149), a qual foi aprovada, 69 apurando-se duas abstenções. Informes - a) O Sr. Presidente informou que serão 70 realizadas, amanhã, dia 06 de março de 2013, e, excepcionalmente hoje, apenas no 71 Hospital das Clínicas, eleições para recomposição de vários órgãos colegiados da 72 Universidade, dentre os quais o Conselho de Diretores. Deverá ser eleito um representante 73 dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, com o respectivo suplente. Foram 74 inscritas duas chapas, integradas pelos seguintes Servidores: Juliana Alves dos Santos 75 Oliveira (efetiva), do Instituto de Ciências Exatas, e Maria Aparecida Campana Pereira 76 (suplente), do Instituto de Ciências Biológicas; Wemerson Alves de Alcântara (efetivo), da 77 Escola de Veterinária, e Rogério Fidelis da Silva (suplente), da Faculdade de Filosofia e 78 Ciências Humanas. b) O Pró-Reitor de Recursos Humanos, Professor Roberto do 79 Nascimento Rodrigues, prestou informações sobre a situação dos concursos públicos de 80 magistério da UFMG, com a entrada em vigor da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, que 81 estruturou, a partir de 1º de março de 2013, o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério 82 Federal. Ressaltou e agradeceu o esforço conjunto de Chefes de Departamentos, Diretores de Unidade e equipe da Pró-Reitoria de Recursos Humanos para nomear e empossar, até 83 84 28 de fevereiro de 2013, todos os 83 candidatos aprovados nos concursos públicos de



85 magistério. Reportando-se ao provimento de vagas na classe de Professor Titular, 86 esclareceu que, no âmbito da UFMG, havia 40 candidatos excedentes, aprovados em 87 concursos ainda vigentes, 28 dos quais referentes a editais publicados em 2011 e 12 88 referentes a editais publicados em 2012. Esclareceu que a CPPD havia apurado 17 vagas 89 para Professor Titular não providas por motivos diversos, tais como: cancelamento de 90 editais, recursos contra resultados de concurso, editais não publicados e concursos sem 91 candidatos aprovados; contudo, desse total, três foram alocadas em 2000, duas em 2005, 92 uma em 2006 e 11 em 2011. Acrescentou que, no processo de atribuição de vagas ocorrido 93 em 2011, a CPPD considerou a possibilidade de a UFMG atingir, efetivamente, 10% do 94 seu total de docentes na classe de Professor Titular, incluído o total de docentes ainda não 95 contratados em função do REUNI. Observou que não foi possível atender à demanda de 96 alguns Departamentos, relativa à admissão de candidatos excedentes, uma vez que, para 97 tal, teria que ser seguida a Resolução do CEPE nº 11/2011, baseada em proposta formulada 98 por comissões especiais compostas por Professores Titulares, sob a coordenação da CPPD. 99 ORDEM DO DIA - 1. Sistema de registro eletrônico de ponto da jornada de trabalho 100 dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação em exercício na UFMG - Foram 101 distribuídos aos Conselheiros os seguintes documentos: a) Portaria do Reitor da UFMG 102  $n^{o}$  043, A); Nota 11/05/2012 (ANEXO b) Técnica n<sup>o</sup> 150/2012 -103 CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 31/05/2012, da Secretaria de Gestão Pública da 104 Coordenação-Geral de Elaboração, Orientação e Consolidação das Normas, do 105 Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais de Pessoal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (ANEXO B); c) Ofícios do Ministério Público 106 107 Federal/Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais: nº 5.053/12 - THF-108 Extrajudicial-PR-MG-00022.308/12, de 02/07/2012 (ANEXO C), nº 7.565/12 - THF-Extrajudicial-PR-MG-32.596/12, de 05/09/2012, acompanhado da Recomendação nº 62/12 109 110 (ANEXO D), nº 9.993/2012 - PRMG/GAB/GMF, de 20/11/2012 (ANEXO E), e 111 nº 1.636/2013 - PRMG/GB/EMF, de 25/02/2013, acompanhado da Recomendação 112 nº 37/2013 (ANEXO F); d) Ofício nº 561/2012, de 14/09/2012, do Gabinete do Reitor, 113 acompanhado do Termo de Acordo entre o Reitorado da UFMG e o Comando Local de 114 Greve dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (ANEXO G); e) Portaria do Reitor da UFMG nº 113, de 07/11/2012 (ANEXO H); f) Mensagem nº 55.3351, de 115 116 20/02/2013, da Coordenação Geral de Gestão de Rotinas da Folha de Pagamento do 117 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (ANEXO I). O Sr. Presidente destacou a 118 Recomendação nº 37/2013 do Ministério Público Federal/Procuradoria da República do 119 Estado de Minas Gerais, datada de 25 de fevereiro de 2013, cujo teor, entre outros 120 aspectos, estabelece o prazo improrrogável de dez dias para que o Reitor inicie o controle 121 de ponto dos servidores da UFMG, sob pena de responsabilização pessoal, por ato de 122 improbidade lesivo ao erário e consequente perda do cargo público. O Sr. Presidente 123 comentou que várias universidades brasileiras implantaram sistema próprio de controle 124 eletrônico de ponto, atendendo exigências do Ministério Público quanto ao cumprimento 125 das normas legais. Lembrou que se trata de assunto de caráter administrativo, tendo o 126 Conselho de Diretores, na reunião de 06 de novembro de 2012, como órgão assessor do



127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151152

153

154

155156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Reitor, aprovado o regulamento interno do registro eletrônico de ponto na UFMG, cujo teor foi editado mediante a Portaria do Reitor nº 113, de 07/11/2012. Acrescentou que o cronograma de implantação do sistema de controle eletrônico de ponto na Instituição foi igualmente aprovado pelo Conselho de Diretores, em 13 de dezembro de 2013. A seguir, passou a palavra ao Professor Roberto do Nascimento Rodrigues, o qual comentou que o processo de cadastramento das digitais do pessoal técnico-administrativo em educação da Universidade estará em curso até 15 de março de 2013, para que seja possível iniciar, em 08 de abril de 2013, o processo de aferição do cumprimento da jornada de trabalho dos referidos servidores, mediante o registro eletrônico de sua frequência. Em seguida, prestou os seguintes esclarecimentos: a) a partir da data de início da aferição da frequência, mesmo que o cadastramento biométrico não tenha sido feito pelo servidor, a ausência de registro da frequência significará seu não comparecimento ao trabalho, ressalvadas as faltas abonadas pelo Diretor da Unidade; b) o servidor que tiver perdido a data programada para se cadastrar em sua Unidade de lotação poderá fazê-lo em outra Unidade que esteja realizando o cadastramento de seu pessoal, ou, excepcionalmente, na Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no período de 19 a 22 de março de 2013; c) a solicitação da Biblioteca Universitária/Sistemas de Bibliotecas da UFMG de flexibilização do horário de trabalho de seus servidores, considerando o funcionamento diário ininterrupto das bibliotecas da Universidade de 8 às 22 horas foi repassada, para análise, à Procuradoria Jurídica da Universidade; d) a Comissão para Análise da Jornada de Trabalho, instituída mediante a Portaria nº 110, de 1º/11/2012, em atendimento ao acordo firmado entre o Reitorado e o Comando Local de Greve dos servidores técnico-administrativos em educação, apreciou, na reunião realizada em 27 de fevereiro de 2013, o Parecer PJ/SLP nº 396/2003, relativo a consulta específica da Escola de Veterinária sobre o horário de trabalho do pessoal em exercício no Hospital Veterinário, em virtude do Decreto nº 4.836, de 09/09/2003, que alterou artigo do Decreto nº 1.590, de 10/08/1995, ambos relativos à jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais. O Sr. Presidente destacou que a legislação estabelece a jornada de quarenta horas semanais de trabalho para os servidores públicos civis da União, sendo possível a jornada de trabalho de seis horas diárias apenas quando os serviços exigirem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público, ou em razão de trabalho no período noturno. Em seguida, foi aventada a possibilidade de a UFMG deixar de atender às recomendações emitidas pelo Ministério Público, com base no art. 207 da Constituição Federal, que preceitua que as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. A esse respeito, foi destacado que tal autonomia nunca foi exercida em sentido pleno, havendo necessidade de regulamentação específica do referido dispositivo constitucional, definindo melhor o exercício da autonomia pelas universidades, ou, alternativamente, o estabelecimento de um regime jurídico específico para os servidores das universidades. Após a anuência do Plenário, o Sr. Presidente submeteu a votação a fixação do dia 08 de abril de 2013 para início da apuração eletrônica do ponto dos servidores técnico-administrativos em educação. O



169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Plenário aprovou a referida data, apurando-se três votos contra e duas abstenções. O Sr. Presidente informou que dará ciência ao Ministério Público das ações da Universidade relacionadas ao assunto. 2. Trotes na Universidade - O Sr. Presidente inicialmente julgou importante a abordagem, no âmbito do Conselho de Diretores, da prática de aplicação de trotes a calouros por discentes veteranos da Universidade. Considerou pertinente tal abordagem, objetivando a promoção de trabalho conjunto para coibir na UFMG os trotes estudantis de caráter constrangedor e violento. A Vice-Reitora, Professora Rocksane de Carvalho Norton, comentou que, por ocasião da abertura da programação de recepção aos calouros, realizada ontem no Auditório da Reitoria, pediu aos novos alunos, ingressantes na UFMG em 2013, para não aceitarem submeter-se a atividades de trote, contra a própria vontade. Destacou que a Reitoria e o DCE compartilham do entendimento de que todos têm um papel a desempenhar na luta para acabar com os trotes abusivos, que exponham alguém a situação vexatória ou a qualquer forma de humilhação ou constrangimento, empreendendo ações com vistas a esclarecer e a conscientizar o alunado de que tal prática é equivocada e proibida na Universidade. O Universitário Samuel Drummond Scarponi informou que a atual gestão do DCE (Com os Pés no Chão) está se comprometendo, juntamente com os Diretórios e Centros Acadêmicos da Universidade, a contribuir no combate ao trote discriminatório e violento, sugerindo a execução imediata de ações tais como: a) edição especial, no mês de março, de Boletim da UFMG específico para o assunto, abordando questões relacionadas à discriminação, à opressão e à violência; b) elaboração de cartilha com orientações sobre o tema, a ser distribuída ao alunado, por ocasião da matrícula para o segundo período letivo; c) avaliação e debate aprofundado sobre o tema, em março de 2014; d) discussão e definição pelo Conselho Universitário de medidas cautelares específicas para coibir a prática do trote, bem como de medidas punitivas aos participantes; e) criação de comissão especial paritária, integrada pelos três segmentos da Universidade, com a finalidade de debater e aprofundar questões relacionadas ao tema e apresentar alternativas construtivas de ações de acolhida aos calouros. Seguiu-se breve discussão, tendo sido apresentadas, entre outras, as seguintes sugestões para combater o trote violento: a) definição de medidas específicas a serem adotadas no caso de envolvimento de discentes da educação básica e profissional em atividades de trote; b) estabelecimento de penalidades disciplinares claras e específicas que devem ser aplicadas aos participantes de trotes; c) promoção pela Universidade de campanha permanente de cunho pedagógico, a exemplo da campanha voltada à valorização da boa convivência no ambiente acadêmico denominada Bocados de Gentileza, visando a conscientização da comunidade universitária quanto a necessidade de combate ao trote violento, de forma a demonstrar que tal prática é proibida na UFMG e sujeita a punição disciplinar, nos termos do Regimento Geral da Universidade, por implicar desrespeito aos direitos alheios, discriminação e violência; d) definição de datas distintas para o início de cada período letivo para os veteranos e para os calouros; e) discussão e definição, pelas Unidades de alternativas de recepção aos calouros, com a participação dos Diretórios e Centros Acadêmicos pertinentes; f) distribuição de impressos aos estudantes da Universidade, no ato de sua matrícula, enfatizando ser vedada a prática do trote na



211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Instituição, sob pena de punição e, aos calouros, entrega de panfletos com informações sobre seus direitos e deveres, estrutura e normas de funcionamento da Universidade, serviços disponibilizados à comunidade universitária, etc.; g) advertência formal ao estudante que tenha participado de atividades de trote, informando-o de que a reincidência ou persistência do ato implicará penalidades disciplinares gradativamente maiores; h) instalação de faixas de advertência nas Unidades e nos Centros de Atividades Didáticas, alertando sobre a proibição do trote na Universidade; i) promoção de recepção aos calouros nos respectivos institutos básicos relativos ao seu curso, e distribuição, pelo Diretor de cada Unidade, de informações aos alunos do segundo semestre de ingresso na UFMG, sobre a proibição do trote na Instituição, de forma a quebrar a lógica do revide pelas vítimas do trote no primeiro semestre; j) divulgação às Diretorias das Unidades das medidas que devem ser tomadas, em caso de trote; k) adoção, por toda a Instituição, da expressão "recepção ao calouro", evitando o termo "trote", em função de sua carga negativa, que remete à ideia de atos de coação e violência, buscando incentivar a promoção de atividades saudáveis de boas-vindas aos calouros, das quais participem, de forma integrada, os três segmentos universitários; 1) incentivo à promoção de atividades alternativas ao trote, tais como doação de sangue e de cestas básicas; m) solicitação imediata, em caso de trote, da presença do pessoal da Divisão de Segurança Universitária-DSU, para registrar a ocorrência da infração e identificar os responsáveis mediante fotografia, filmagem, etc.; n) emissão de circular pela Reitoria dirigida aos dirigentes da Instituição, lembrando os artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre o regime disciplinar do corpo discente; o) promoção de trabalho integrado de comunicação social, para dar visibilidade ao caráter negativo do trote e prestar orientações à comunidade sobre as ações cabíveis, tais como: a quem recorrer, onde denunciar, medidas disciplinares aplicáveis, etc.; p) levantamento de dados sobre as atividades relativas a trotes na Universidade, tais como: locais onde ocorrem, incidência, envolvimento de alunos de quais cursos e percentual de estudantes participantes, objetivando definir, de forma mais efetiva, as ações a serem adotadas. O Universitário Samuel Drummond Scarponi procedeu à leitura da Recomendação nº 03, de 21/02/2011, encaminhada ao Reitor da UFMG pela Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal em Minas Gerais, mediante Ofício nº 105/2011, de 23/02/2011 (ANEXO J). A Vice-Reitora, Professora Rocksane de Carvalho Norton, destacou que as sugestões apontam duas linhas de ações: 1) Uma, de caráter propositivo, explorando medidas preventivas, para coibir a prática de trotes, tais como: incentivo à responsabilidade, ao respeito aos direitos alheios e à formação de consciência quanto aos deveres e direitos dos alunos; promoção de campanha de esclarecimento e conscientização da comunidade universitária, mediante projeto elaborado com a colaboração do Centro de Comunicação-CEDECOM, da Diretoria de Assuntos Estudantis-DAE e do Diretório Central dos Estudantes-DCE; ampla divulgação sobre a proibição de trote na Universidade; lançamento de serviço de "disque denúncia", com a participação da Ouvidoria e do CEDECOM. 2) Outra de natureza punitiva, com função retributiva, voltada para a adoção de medidas rápidas e efetivas de caráter disciplinar, com a aplicação do disposto no Regimento Geral da UFMG, visando a



253 garantir o respeito aos princípios que devem reger a conduta do discente e a ordem 254 disciplinar no âmbito da Universidade. Cogitou a possibilidade de constituição de um 255 grupo de trabalho integrado por representantes do DCE, da DAE, da Pró-Reitoria de 256 Administração, da Coordenadoria de Assuntos Comunitários, da Procuradoria Jurídica e da 257 Faculdade de Direito, objetivando estudar e propor ações de natureza punitiva. PALAVRA 258 LIVRE - O Servidor Wellington Marçal de Carvalho solicitou registro em ata sobre o 259 trabalho sério, transparente e contundente empreendido pelo SINDIFES, na defesa dos 260 trabalhadores da Universidade. A seguir, não havendo outras manifestações, o 261 Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo 262 Dourado Dupin, Secretária ad hoc do Conselho de Diretores, lavrei a presente ata, que 263 assino.



# CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DIRETORES, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2013 (№ 150)



# CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DIRETORES, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2013 (№ 150)